Classe Única do Rise 1 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia IS - Responsabilidade Limitada

CNPJ: 37.112.870/0001-62

Demonstrações contábeis em 31 de março de 2026 e de 2025

KPDS 1917603

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis **3**

Demonstrações da posição financeira **6**

Demonstrações do resultado **8**

Demonstrações do resultado abrangente **9**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido **10**

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto **11**

Notas explicativas às demonstrações contábeis **12**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas, à Administradora e à Gestora da
Classe Única do Rise 1 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia IS – Responsabilidade Limitada
São Paulo - SP

Opinião com ressalva
Examinamos as demonstrações contábeis da Classe Única do Rise 1 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia IS - Responsabilidade Limitada ("Classe"), administrada pela Noronha Trust Ltda. ("Administradora"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026, as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe Única do Rise 1 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia IS - Responsabilidade Limitada em 31 de março de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião com ressalva
Conforme descrito na nota explicativa nº 5 às demonstrações contábeis, a Classe detém investimento na Alba Participações S.A. ("Companhia"), no montante de R$ 6.593 mil, correspondente a 3,07% do seu patrimônio líquido. Até a data de conclusão dos nossos trabalhos, não tivemos acesso às demonstrações contábeis auditadas da Alba Participações S.A. relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. A ausência dessas demonstrações contábeis limitou nossa capacidade de avaliar a razoabilidade das premissas utilizadas na mensuração do valor justo do investimento, calculado com base em fluxo de caixa descontado, o qual se fundamenta em informações realizadas até o final de 2025 para projetar os resultados futuros da Companhia, bem como de identificar possíveis impactos decorrentes de informações financeiras relevantes da Companhia.

Adicionalmente, não foi possível aplicar procedimentos alternativos que nos permitissem obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre o valor registrado do investimento. Em decorrência desse assunto, não nos foi possível determinar se seriam necessários ajustes no valor do investimento, bem como no resultado por ele gerado no exercício findo em 31 de março de 2026.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Classe de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além dos assuntos descritos na seção “Base para opinião com ressalva”, determinamos que não existem outros principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Responsabilidade da administração da Classe pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participação e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

  Comunicamo-nos com a administração da Classe a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

  Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

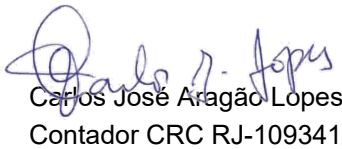

Carlos José Aragão Lopes
Contador CRC RJ-109341/O-5

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

CLASSE ÚNICA DO RISE 1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA IS – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 37.112.870/0001-62

(Administrada pela Noronha Trust Ltda.)

CNPJ: 52.230.344/0001-90

(Gerida pela Rise Investment Management Ltda.)

CNPJ: 41.562.390/0001-70

Demonstrações da posição financeira em 31 de março de 2026 e de 2025

(Em milhares de Reais - R$)

			2026			2025		
Aplicações / Especificação	**Nota**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**2.240**	**1,04**		**1.887**	**1,06**
Disponibilidades				**-**	**-**		**1**	**-**
Depósitos bancários				-	-		1	-
Cotas de fundos de investimento financeiro				**2.240**	**1,04**		**1.886**	**1,06**
Daycoval Títulos Públicos I F.I.R.F.		Cotas	1.247	2.240	1,04	1.207	1.886	1,06
Títulos e valores mobiliários	**5**			**232.011**	**107,87**		**172.117**	**97,01**
Ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa				**232.011**	**107,87**		**172.117**	**97,01**
Gibbor Participações S.A			646.579	152.525	70,91	646.579	97.744	55,09
Insignia Holding S.A			421.735	22.727	10,57	421.735	20.000	11,27
Alba Participações S.A			1.179	4.359	2,03	1.179	15.417	8,69
Okena Preservação de Recursos Naturais S.A			841.043	14.353	6,67	841.043	13.570	7,65
NH Ecotech LLC			45.427	8.437	3,92	45.427	9.946	5,61
Alicerce Educacional Ltd.			17.679.964	16.599	7,72	2.640.287	8.440	4,76
Genica Inovação Biotécnológica S.A			52.130	8.112	3,77	52.130	7.000	3,94
Vesper Biotechnologies Ltd			296.250	4.899	2,28		-	-
Instrumentos de divida conversíves	**6**			**2.234**	**1,04**		**17.639**	**9,94**
Contratos de mútuo				**2.234**	**1,04**		**7.908**	**4,46**
Alba Participações S.A		Mútuo		2.234	1,04	5.000.000	7.908	4,46
Notas promissórias				**-**	**-**		**9.731**	**5,48**
Alicerce Educacional Ltd.		Nota Promissória	-	-	-	7.500	9.731	5,48
Total do ativo				**236.485**	**109,95**		**191.643**	**108,01**
Outras obrigações				**21.396**	**9,95**		**14.201**	**8,00**
Valores a pagar à sociedade gestora (*)	**22**			21.265	9,89		14.193	8,00

CLASSE ÚNICA DO RISE 1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA IS – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 37.112.870/0001-62

(Administrada pela Noronha Trust Ltda.)

CNPJ: 52.230.344/0001-90

(Gerida pela Rise Investment Management Ltda.)

CNPJ: 41.562.390/0001-70

Demonstrações da posição financeira em 31 de março de 2026 e de 2025

(Em milhares de Reais - R$)

			2026			2025		
Aplicações / Especificação	**Nota**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**
Outras despesas administrativas				131	0,06		8	-
Patrimônio líquido				**215.089**	**100,00**		**177.442**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**236.485**	**109,95**		**191.643**	**108,00**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CLASSE ÚNICA DO RISE 1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA IS – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 37.112.870/0001-62
(Administrada pela Noronha Trust Ltda.)
CNPJ: 52.230.344/0001-90
(Gerida pela Rise Investment Management Ltda.)
CNPJ: 41.562.390/0001-70

Demonstrações do resultado
Para os exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025
(Em milhares de Reais - R$)

Composição do resultado líquido dos exercícios	Nota	2026	2025
Resultado		**39.811**	**24.561**
Resultado com títulos e valores mobiliários		**43.385**	**23.009**
Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo	**5**	43.164	22.749
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa	**4**	221	260
Resultado com instrumentos de dívida		**(3.574)**	**1.552**
Resultado com notas promissórias	**6**	2.100	1.482
Resultado com contratos de mútuo	**6**	(5.674)	70
Encargos	**11**	**(11.542)**	**(8.658)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(572)**	**(321)**
Auditoria		(204)	(187)
Serviços de avaliação		(134)	(120)
Consultoria jurídica		(234)	(9)
Consultoria especializada		-	(5)
Despesas da Administração	**17**	**(10.892)**	**(7.721)**
Provisão de performance		(7.030)	(3.870)
Taxa de gestão		(3.534)	(3.522)
Taxa de administração		(265)	(279)
Despesas de controladoria		(63)	(50)
Demais despesas		**(78)**	**(616)**
Outras Despesas		-	(578)
Taxa de fiscalização CVM		(30)	(38)
Taxa CETIP		(40)	-
Taxa Anbima		(8)	-
Resultado líquido nos exercícios		**28.269**	**15.903**
Quantidade de cotas		*130.002,1374*	*120.624,5698*
Resultado por cota - valor em R$		*217,45*	*131,8388*
Quantidade de cotas - Classe B		*93.117,1364*	*83.739,5688*
Resultado por cota - valor em R$		*155,7540*	*91,5247*
Quantidade de cotas - Classe C		*36.885,0010*	*36.885,0010*
Resultado por cota - valor em R$		*61,6963*	*40,3141*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CLASSE ÚNICA DO RISE 1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA IS – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 37.112.870/0001-62
(Administrada pela Noronha Trust Ltda.)
CNPJ: 52.230.344/0001-90
(Gerida pela Rise Investment Management Ltda.)
CNPJ: 41.562.390/0001-70

Demonstrações do resultado abrangente
Para os exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025
(Em milhares de Reais - R$)

	2026	2025
Resultado líquido dos exercícios	**28.269**	**15.903**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente dos exercícios	**28.269**	**15.903**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CLASSE ÚNICA DO RISE 1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA IS – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 37.112.870/0001-62

(Administrada pela Noronha Trust Ltda.)

CNPJ: 52.230.344/0001-90

(Gerida pela Rise Investment Management Ltda.)

CNPJ: 41.562.390/0001-70

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Para os exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025

(Em milhares de Reais - R$)

	Nota	Capital Social	Resultados acumulados	Patrimônio líquido total
Em 31 de março de 2024		**89.125**	**40.914**	**130.039**
Emissão de cotas - Classe B	**12**	27.848	-	27.848
Emissão de cotas - Classe C		3.652	-	3.652
Resultado líquido do Exercício		-	15.903	15.903
Em 31 de março de 2025		**120.625**	**56.817**	**177.442**
Emissão de cotas - Classe B	**12**	9.378	-	9.378
Resultado líquido do Exercício		-	28.269	28.269
Em 31 de março de 2026		**130.003**	**85.086**	**215.089**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CLASSE ÚNICA DO RISE 1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA IS – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 37.112.870/0001-62
(Administrada pela Noronha Trust Ltda.)
CNPJ: 52.230.344/0001-90
(Gerida pela Rise Investment Management Ltda.)
CNPJ: 41.562.390/0001-70

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto
Para os exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025
(Em milhares de Reais - R$)

	Nota	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa	**4**	221	260
(-) Pagamento de taxa de gestão		(3.492)	(3.522)
(-) Pagamento de consultoria jurídica		(236)	(9)
(-) Pagamento de taxa de administração		(265)	(279)
(-) Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(30)	(43)
(-) Pagamento de taxa de controladoria		(61)	(46)
(-) Pagamento de auditoria		(148)	(233)
(-) Pagamento de despesas diversas		-	(618)
(-) Pagamento de taxa CETIP		(40)	-
(-) Pagamento de taxa de Anbima		(8)	(4)
(-) Pagamento de serviços de avaliação		(67)	(141)
(-) Pagamento de consultoria especializada		-	(7)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(4.126)**	**(4.642)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
(Aquisição) de ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa	**5**	(4.899)	(27.000)
(Aquisição) de nota promissória	**6**	-	-
Caixa líquido das atividades de investimento		**(4.899)**	**(27.000)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aplicação de cotista	**12**	9.378	31.500
Caixa líquido das atividades de financiamento		**9.378**	**31.500**
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**353**	**(142)**
Caixa e equivalentes de caixa no início dos exercícios	**4**	1.887	2.029
Caixa e equivalentes de caixa no final dos exercícios	**4**	2.240	1.887
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**353**	**(142)**
Reconciliação do resultado líquido com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado líquido dos exercícios		**28.269**	**15.903**
Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo	**5**	(43.164)	(39.781)
Lucro/Prejuizo na venda de ações de companhias fechadas		-	17.032
Resultado com notas promissórias	**6**	(2.100)	(1.482)
Resultado com contratos de mútuo	**6**	5.674	(70)
(Aumento) Redução de outros ativos		-	99
(Redução) Aumento de outros passivos		7.195	3.657
Caixa líquido das atividades operacionais		**(4.126)**	**(4.642)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Rise 1 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia IS – Responsabilidade Limitada ("Fundo") foi constituído em 05 de maio de 2020, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 08 de junho de 2021. Destina-se exclusivamente a investidores qualificados, nos termos do artigo 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021, observado que no âmbito da primeira emissão de cotas do Fundo, as cotas eram destinadas exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do artigo 11 da referida resolução.

A Classe Única do Rise 1 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia IS – Responsabilidade Limitada ("Classe" ou "Classe Única") será regida pelo Anexo ao regulamento da Classe e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial pelo Anexo Normativo IV à Resolução CVM nº 175/22.

Observado o prazo de duração do Fundo, a Classe Única foi constituída com prazo de duração de 10 (dez) anos contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado por mais 3 (três) anos, mediante proposta da gestora e aprovação pela assembleia especial. A assembleia especial poderá encerrar antecipadamente ou prorrogar o prazo de duração.

O objetivo de investimento sustentável da Classe Única é proporcionar aos cotistas a valorização e retorno financeiro de suas cotas, por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão de companhias alvo que gerem impacto social e/ou ambiental positivo.

A Classe Única buscará atingir seu objetivo por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão das companhias alvo e outros ativos, durante o período de investimento, participando do processo decisório de cada uma das companhias investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégia e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, por meio da: (i) titularidade de valores mobiliários que integrem os respectivos blocos de controle das companhias investidas; e/ou (ii) celebração de acordos de acionistas ou de sócios das companhias investidas; e/ou (iii) pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure a classe única efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão da companhias investidas, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração.

A Administração da Classe, com base na Instrução CVM nº 579/16 e CMN 5.111, avaliou e classificou da Classe como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- A Classe obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira da Classe;

- A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

- A Classe substancialmente é mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e

- A Classe define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações da Classe não contam com a garantia do Administrador, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pela Classe Garantidor de Créditos (FGC).

A administração da Classe é realizada pela Noronha Trust Ltda. (“Administradora”) e a gestão da carteira é realizada pela Rise Investment Management Ltda. (“Gestora”).

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administração em 10 de novembro de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Classe atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de Reais, que é a moeda funcional da Classe e, também, a sua moeda de apresentação.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial. As demonstrações contábeis e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de Reais, que é a moeda funcional da Classe e, também, a sua moeda de apresentação.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de Fundos de investimento financeiro

As aplicações em cotas de fundos de investimento financeiro no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento financeiro estão apresentadas na demonstração do resultado na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro – renda fixa”.

c) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas, ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16, para fundos qualificados como entidade de investimento.

As ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado, sem cotação em bolsa ou valores ou mercado de balcão organizado são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de aplicação periódica do ajuste por equivalência patrimonial, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em "Resultado com investimento em ações de companhia fechada - valor justo".

d) Instrumentos de dívida conversíveis em ações

Os contratos de mútuos são contabilizados pelo seu valor justo, nos termos da ICVM 579/16, que é estimado com base no seu valor realizável líquido, conforme determinado pelo seu contrato de conversão ou por avaliador independente, após considerar os termos do contrato e fatores de conversão. No caso em que a administração identifique que o valor justo não pode ser mensurável com confiabilidade razoável, a contabilização do investimento é feita com base nas premissas iniciais da transação ou última rodada de captação.

Os títulos privados integrantes da carteira da Classe são contabilizados pelo seu custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos contratados, quando aplicável, e subsequentemente ajustados ao valor justo. Para casos em que a administração identifique que o valor justo do instrumento de dívida e da opção de conversibilidade (prêmio da opção de conversibilidade) não pode ser calculado de forma confiável em virtude do estágio atual da operação das companhias investidas, a mensuração é feita da seguinte forma:

- O instrumento de dívida é mensurado pelo seu custo de aquisição descontado a valor presente pela taxa de juros de mercado na data de aquisição. O prêmio de conversibilidade é avaliado pela diferença entre o valor presente do instrumento de dívida calculado acima e as taxas de juros contratualmente previstas.

A administração efetua o acompanhamento da evolução das operações das companhias investidas, avaliando o desenvolvimento dos seus negócios, sua liquidez, a existência de novas rodadas de investimento e a oportunidade do exercício da opção de conversibilidade do instrumento de patrimônio (participação societária). Cabe ressaltar que a administração também considera como parte desse acompanhamento a avaliação da existência do risco de *impairment* (redução do valor recuperável) e, em 31 de março de 2026, a administração da Classe concluiu que não existiam indícios de *impairment* nos investimentos.

Os resultados com contratos conversíveis em ações e com notas promissórias estão apresentados na demonstração do resultado do período nas rubricas “Resultado com contratos de mútuo” e “Resultado com notas promissórias”, respectivamente.

e) Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido na Demonstração da posição financeira quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Classe e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido na Demonstração da posição financeira quando a Classe possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

f) Receitas e despesas

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, independente de recebimento ou pagamento, considerando que todos os riscos e benefícios decorrentes dos contratos foram transferidos.

4. Caixa e equivalentes de caixa

A seguir apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de março de 2026 e de 2025:

	2026		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	-
Cotas de Fundo de investimento (*)	1.796,1681	1.247	2.240
Total		**1.247**	**2.241**

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de Fundo de investimento (*)	1.563,1571	1.207	1.886
Total		**1.207**	**1.887**

(*) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos I Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo, inscrito no CNPJ/MF 34.658.789/0001-94. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

No exercício findo em 31 de março de 2026, a Classe obteve resultado positivo com cotas de fundo de investimento no valor de R$ 221 (R$ 260 em 2025).

5. Títulos e valores mobiliários

Participações em companhia de capital fechado e critérios de avaliação ao valor justo

Em 31 de março de 2026 e 2025, a Classe detém participação em ações de companhias de capital fechado, como segue:

	31 de março de 2026			
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Gibbor Participações S.A.	646.579	15.000	152.525	8,03%
Insignia Holding S.A.	421.735	20.000	22.727	5,89%
Alba Participações S.A.	1.179	9.151	4.359	17,42%
Okena Preservação de Recursos Naturais S.A.	841.043	9.900	14.353	26,56%
NH Ecotech LLC	45.427	7.914	8.437	1,89%
Alicerce Educacional Ltd.	17.679.964	19.393	16.599	11,63%
Genica Inovação Biotécnológica S.A.	52.130	7.000	8.112	1,26%
Vesper Biotechnologies Ltd	296.250	4.899	4.899	1,11%
Total		**81.417**	**232.011**	

Ações de companhias fechadas	31 de março de 2025			
	Quantidade	Custo total investido	Valor Justo	% Part. Investida
Gibbor Participações S.A.	646.579	15.000	97.744	8,06%
Insignia Holding S.A.	421.735	20.000	20.000	5,89%
Alba Participações S.A.	1.179	9.151	15.417	17,42%
Okena Preservação de Recursos Naturais S.A.	841.043	9.900	13.570	26,56%
NH Ecotech LLC	45.427	7.914	9.946	1,89%
Alicerce Educacional Ltd.	2.640.287	7.553	8.440	8,26%
Genica Inovação Biotécnológica S.A.	52.130	7.000	7.000	1,26%
Total		**76.518**	**172.117**	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025, e o registro do valor justo das ações de companhia fechada sem cotação em bolsa:

Movimentação - ações de companhias fechadas	Saldo anterior	31 de março de 2026		
		Aquisições / Conversões	Ajuste a valor justo	Valor Justo
Gibbor Participações S.A.	97.744	-	54.781	152.525
Insignia Holding S.A.	20.000	-	2.727	22.727
Alba Participações S.A.	15.417	-	(11.058)	4.359
Okena Preservação de Recursos Naturais S.A.	13.570	-	783	14.353
NH Ecotech LLC	9.946	-	(1.509)	8.437
Alicerce Educacional Ltd.	8.440	11.831	(3.672)	16.599
Genica Inovação Biotécnológica S.A.	7.000	-	1.112	8.112
Vesper Biotechnologies Ltd	-	4.899	-	4.899
Total	**172.117**	**16.730**	**43.164**	**232.011**

Movimentação - ações de companhias fechadas	Saldo anterior	31 de março de 2025		
		Aquisições	Ajuste a valor justo	Valor Justo
Gibbor Participações S.A.	68.757	-	28.987	97.744
Insignia Holding S.A.	-	20.000	-	20.000
Alba Participações S.A.	15.280	-	137	15.417
Okena Preservação de Recursos Naturais S.A.	14.133	-	(563)	13.570
NH Ecotech LLC	9.569	-	377	9.946
Alicerce Educacional Ltd.	7.553	-	887	8.440
Genica Inovação Biotécnológica S.A.	-	7.000	-	7.000
Hi Technologies Holding Ltd.	7.076	-	(7.076)	-
Total	**122.368**	**27.000**	**22.749**	**172.117**

a) Descrição das companhias investidas

Alba Participações S.A.

A Alba Participações S.A ("Alba") é uma integradora de sistemas fotovoltaicos em Minas Gerais, especialista em clientes B2B de médio porte, como supermercados, comércios, indústrias, agronegócios, com um modelo que viabiliza o acesso através de showroom, força de vendas door2door próxima ao consumidor, marca & comunicação inclusiva e acessível. A empresa tem pioneirismo no setor, com mais de 14 anos de experiência em projetos de eficiência energética e envolvimento com sistemas fotovoltaicos.

Em Instrumento Particular de Cessão Gratuita e Compra e Venda de Bônus de Subscrição e Quitação datado de 26 de agosto de 2021, a Classe adquiriu de outros investidores da Alba o Bônus de Subscrição da Série 0001 pelo preço total e ajustado de R$ 9.150 (nove milhões, cento e cinquenta mil Reais), com a consequente assunção de todos os direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

Em ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de março de 2022, foi aprovada a emissão de 1.179 ações ordinárias da Alba, em razão do exercício do Bônus de Subscrição da Série 0001 datado de 18 de agosto de 2021. As novas ações foram subscritas e integralizadas conforme boletim de subscrição e, conforme previsto no contrato, o preço de emissão total das ações emitidas mediante o exercício do Bônus de Subscrição foi de R$ 1 (um mil Reais), pago no ato do exercício do Bônus de Subscrição, de modo a integralizar as respectivas ações.

Posteriormente, a Classe realizou um investimento de R$ 5.000 (cinco milhões de Reais) via mútuo conversível na Alba. Em 27 de fevereiro de 2023, ocorreu um segundo aditivo ao acordo de investimento em que as partes definiram, dentre outros pontos, alterar a distribuição acionária, na qual foi definido que o FIP iria ficar com 23,92% das ações, após a conversão do mútuo investido na Companhia.

No exercício findo em 31 de março de 2026, a Classe possui 17,42% (17,42% em 2025) de participação na Alba, destacando que o mútuo não foi convertido e, portanto, essa participação não considera o valor de conversão do mútuo.

A Alba está em processo de auditoria, entretanto, até a data de emissão dessas demonstrações contábeis a auditoria não havia sido finalizada.

Alicerce Educacional Ltd.

A Alicerce Educ Ltd. ("Alicerce"), sociedade sediada nas Ilhas Cayman, é a holding final do grupo, controladora da Alicerce Educ LLC, sociedade constituída em Delaware/EUA, também holding. A Alicerce Educ LLC, por sua vez, detém a totalidade do capital social da Aliquest Brasil Ltda., holding não financeira brasileira, cujo objeto social compreende exclusivamente a participação em outras sociedades. A Aliquest Brasil Ltda. controla diretamente e a 100% (i) a Alicerce Educacional Brasil Ltda., sociedade operacional do grupo dedicada à prestação de serviços educacionais, suporte pedagógico e administração de cursos, incluindo soluções de contra-turno escolar e reskilling profissional; (ii) a Eduquest Ltda. ("Eduquest"), antiga Alicerce Educacional Ltda., responsável pelo desenvolvimento de tecnologia e software (ERPs, LMS), consultoria em LGPD e demais serviços educacionais de retaguarda; e (iii) a Facilities Educacionais Ltda. ("Facilities"), voltada à gestão educacional, análise tributária e atividades correlatas de infraestrutura.

A Classe celebrou um contrato de compra e venda de ações em 15 de setembro de 2023, no qual a liquidação da operação foi dividida em um investimento via ações, no qual a Classe adquiriu 2.640.287 novas ações pelo valor de USD 1.539 convertidos para R$ 7.553, e a outra metade do investimento foi feito por via de Nota Promissória Conversível (vide apresentação nota 6.a), no qual a Classe investiu USD 2.257 convertidos para R$ 7.550 considerando tarifas e tributos inclusos. O percentual de participação da Classe na Alicerce é de 8,26%.

Em dezembro de 2025, houve a conversão de nota promissória conversível em ações, nos termos previstos no respectivo instrumento contratual. Em decorrência da conversão, foram emitidas 15.039.677 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Após a conversão, a Classe passou a deter o total de 17.679.964 ações ordinárias, o que representa 11,63% de participação na Alicerce.

As demonstrações contábeis da Alicerce de 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela BDO, que emitiu relatório em 14 de agosto de 2026, com ressalva em relação ao saldo de abertura do ativo imobilizado.

Okena Preservação de Recursos Naturais S.A

A Okena Preservação de Recursos Naturais S.A. (“Okena”) é uma sociedade que realiza atividades de saneamento ambiental, tratamento e purificação de águas residuais, de efluentes e de resíduos industriais, por meio de processos físicos, químicos e biológicos; o transporte rodoviário de produtos perigosos e não perigosos; coleta de resíduos perigosos por meio de estações de transferência de resíduos perigosos, responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos perigosos para os locais definitivos, a coleta de resíduos não

perigosos e de materiais recuperáveis; o comércio de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente; o comércio de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão e o comércio de resíduos e sucatas metálicos.

Em 06 de agosto de 2021, conforme disposto em boletim de subscrição anexo à ata de Assembleia Geral Extraordinária da Okena, a Classe realizou um investimento no valor de R$ 7.000 (sete milhões de Reais), mediante subscrição e integralização de 606.956 novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, com direito a voto de emissão da Okena.

Posteriormente, a Classe converteu em 27 de agosto de 2021 um Bônus de Subscrição cedido pela Rise Holdings S.A. e aprovado em Ata da Reunião do Conselho de Administração da Okena pelo valor total de R$ 2.900 (dois milhões e novecentos mil Reais). Uma vez exercido, o bônus deu à Classe o direito de subscrever 234.087 ações ordinárias.

Em conformidade com a deliberação da Assembleia Geral da Okena, realizada em 3 de junho de 2024, foi aprovada a emissão de novas ações da companhia, subscritas exclusivamente pelos fundadores, no âmbito de um plano de incentivo. Tal operação, estruturada com o objetivo de alinhar os interesses dos fundadores ao crescimento de longo prazo da companhia, resultou na diluição da participação da Classe no capital social, que foi reduzida de 29,71% para 26,56%.

No exercício findo em 31 de março de 2026, a Classe possui 26,56% (26,56% em 2025) de participação na Okena.

As demonstrações contábeis da Okena de 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela PP&C Auditores Independentes, que emitiu relatório em 5 de junho de 2026, com ressalvas em relação aos empréstimos e ao reconhecimento de receitas.

Gibbor Participações S.A.

A Gibbor Participações S.A. (“Gibbor”) é uma sociedade que atua como sócia acionista ou quotista em outras sociedades e empreendimentos no Brasil e exterior, com sede em São Paulo. A Gibbor possui participação direta na Jeitto Instituição de Pagamentos Ltda.

A Classe assinou com a Gibbor Participações S.A um Contrato Particular de Mútuo Conversível em Participação Societária e Outras Avenças, no valor de R$ 5.000 (cinco milhões de Reais) em 18 de maio de 2022. O prazo de vencimento do mútuo seria: (i) quando da sua conversão em novas ações; (ii) quando da sua conversão antecipada pela Classe em um evento de liquidez; ou (iii) em caso de rescisão antecipada do acordo de investimento pela Classe.

A Classe assinou com a Gibbor Participações S.A o segundo Contrato Particular de Mútuo Conversível em Participação Societária e Outras Avenças, no valor de R$ 5.000 (cinco milhões de Reais) em 2 de setembro de 2022. O prazo de vencimento do mútuo seria: (i) quando da sua conversão em novas ações; (ii) quando da sua conversão antecipada pela Classe em um evento de liquidez; ou (iii) em caso de rescisão antecipada do acordo de investimento pela Classe.

Conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 3 de fevereiro de 2023, foi deliberado e aprovado o aumento de capital social da Gibbor no valor de R$ 15.000, sendo R$ 10.000 mediante a conversão de mútuo e R$ 5.000 mediante a aporte de capital, com consequente a emissão de 419.554 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas subscritas e integralizadas, com base no boletim de subscrição pela Classe. Adicionalmente, aprovou o exercício da Classe para o bônus de subscrição (n° 0001) em favor da Classe, mediante a subscrição de novas 227.025 ações ordinárias. Dessa forma, o total de ações subscritas somou 646.579, correspondendo a um valor de R$ 68.757 e um percentual de participação de 8,06%.

Em outubro de 2025, foi registrado na Junta Comercial o aumento do capital social da Gibbor, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”). Em decorrência do aumento de capital, a participação societária do Fundo na companhia foi diluída de 8,06% para 8,03%. Embora a AGE seja datada de fevereiro de 2025, seu registro na Junta Comercial foi efetivado somente em outubro de 2025, após o atendimento das exigências necessárias para o respectivo registro.

As demonstrações contábeis da Gibbor de 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela KPMG, que emitiu relatório em 10 de novembro de 2026, sem modificação.

Jeitto Instituição de Pagamentos Ltda.

A Jeitto Instituição de Pagamentos Ltda. (“Jeitto”) é uma sociedade limitada com sede em São Paulo e tem por objetivo a gestão de contas de pagamento, a emissão de instrumentos de pagamento pré e/ou pós-pago, a prestação de serviço de correspondência de instituições financeiras, e a atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários e atividades secundárias a prestação de serviços relacionados a soluções e meios de pagamento em geral, inclusive através de meios eletrônicos o desenvolvimento de atividades correlatas no setor de serviços julgadas de interesse da sociedade, participações em outras sociedades, na qualidade de sócia, quotista ou acionista.

As demonstrações contábeis da Jeitto de 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela KPMG, que emitiu relatório em 30 de setembro de 2026, sem modificação.

NH Ecotech LLC

A NH Ecotech LLC ("NH") é uma sociedade que atua como sócia acionista ou quotista em outras sociedades e empreendimentos no Brasil e exterior, com sede em Delaware. A NH participa possui participação direta na New Hope Ecotech Negócios Sociais e Gestão Empresarial Ltda ("eureciclo").

New Hope Ecotech Negócios Sociais e Gestão Empresarial Ltda.

A New Hope Ecotech ("eureciclo") presta serviços de administração da operação de logística reversa de embalagens e emissão de certificados de reciclagem, para fins de cumprimento da Lei n.º 12.305/10 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. A logística reversa das embalagens é realizada por meio da compensação ambiental, de forma que garante a reinserção no ciclo produtivo de material equivalente às embalagens comercializadas, considerando o mesmo grupo/tipo de material, e a massa informada (meta da reciclagem) nos Estados indicados.

A startup utiliza blockchain para transformar o registro de notas fiscais de reciclagem emitidas por aterros sanitários, operadores privados de coleta e cooperativas de catadores em títulos negociáveis, que podem ser oferecidos à indústria distribuidora de embalagens.

Em contrato de Aquisição de Ações foram adquiridas 45.427 ações preferenciais série B, liquidadas em 3 de maio de 2022 pelo valor de USD 1.565, convertidos para R$ 7.914, considerando tarifas e tributos inclusos, com um percentual de participação de 1,89%.

No exercício findo em 31 de março de 2026, a Classe possui 1,89% (1,89% em 2025) de participação na eureciclo.

As demonstrações contábeis da eureciclo de 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela Crowe Macro, que emitiu relatório em 13 de abril de 2026, sem modificação.

Gênica Inovação Biotecnológica S.A.

Gênica Inovação Biotecnológica S.A. ("Gênica") é uma indústria especializada em bioinsumos, com o propósito de cultivar valor sustentável por gerações, focada em resultados, excelência e inovação. Fundada em 2015 pelo empresário e engenheiro agrônomo Fernando Reis, com o apoio técnico-científico do Prof. Dr. Carlos Labate, da ESALQ-USP, a Gênica nasceu com o objetivo de impactar o agronegócio por meio de soluções inovadoras e resultados concretos.

Em 2017, a empresa recebeu o apoio da SP Ventures, um fundo de investimento que apoia startups disruptivas com alto potencial de crescimento, o que contribuiu significativamente para sua visão de mercado e capacidade de inovação. Em 2020, a Nitro Química, uma empresa nacional com sólida estrutura financeira e forte governança corporativa, se tornou investidora da Gênica, acelerando sua expansão. A parceria viabilizou a ampliação da força de vendas, investimentos em pesquisa e desenvolvimento (P&D) e a expansão da capacidade fabril.

A Gênica se destaca no setor de bioinsumos, sempre alinhada com as demandas do agronegócio e comprometida com a entrega de soluções tecnológicas que geram impacto positivo e sustentável no mercado.

Em 05 de setembro de 2024, as Partes celebraram o Termo de Adesão ao Acordo de Investimento e de Subscrição de Ações e Outras Avenças (“Termo de Adesão”), por meio do qual o Fundo aderiu integralmente ao Acordo de Investimento e foram pactuados os termos e condições da Extensão da Rodada, mediante a subscrição pelo Fundo, até 10 de outubro de 2024, de 52.130 (cinquenta e duas mil, cento e trinta) Ações Preferenciais Classe C, representativas de 1,26% do capital social total da Companhia em bases totalmente diluídas na referida data, pelo valor de R$7.000 (sete milhões de Reais).

No exercício findo em 31 de março de 2026, a Classe possui 1,26% (1,26% em 2025) de participação na Gênica.

As demonstrações contábeis da Gênica de 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela KPMG, que emitiu relatório em 7 de maio de 2026, sem modificação.

Insígnia Holding S.A.

A Insígnia Holding S.A. (“Insígnia”) é uma sociedade que atua como sócia acionista ou quotista em outras sociedades no Brasil, com sede no estado de São Paulo, na cidade de São Paulo. A Insígnia possui participação direta na Rede Educacional Decisão S.A. (“Rede Decisão”).

Conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de novembro de 2024, foi deliberado e aprovado o aumento do capital, no montante de R$ 20.000 (vinte milhões de Reais), mediante a emissão de 421.735 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, inteiramente subscritas e integralizadas pelo Fundo representando 5,89% do capital social da companhia.

As demonstrações contábeis da Insígnia de 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela Grant Thornton, que emitiu relatório em 31 de março de 2026, sem modificação.

Rede Educacional Decisão S.A.

A Rede Educacional Decisão S.A. ("Rede Decisão") é um grupo educacional privado brasileiro que atua no segmento de educação básica, oferecendo ensino de qualidade da educação Infantil ao ensino médio. Fundada em 1984, em São Paulo, a Rede Decisão expandiu sua atuação por meio de um modelo baseado em acessibilidade, impacto social e excelência acadêmica.

Desde 2015, a Rede Decisão intensificou sua presença em diferentes regiões do estado de São Paulo e de Minas Gerais, contando atualmente com mais de 20 unidades escolares. Seu projeto pedagógico combina desempenho acadêmico com o desenvolvimento socioemocional dos alunos, por meio de iniciativas próprias.

Vesper Biotechnologies Ltd.

Vesper Biotechnologies Ltd. ("Vesper") é uma holding de biotecnologia com foco no desenvolvimento e na aceleração de empresas inovadoras voltadas aos segmentos de saúde humana e agricultura sustentável. A companhia atua como *venture builder*, reunindo pesquisadores, capital e gestão para transformar pesquisas científicas em negócios de base tecnológica, apoiando o desenvolvimento de plataformas e soluções biotecnológicas com potencial de impacto global.

Em contrato de aquisição de ações foram adquiridas 296.250 ações classe A, liquidadas em 16 de janeiro de 2026 pelo valor de USD 906, convertidos para R$ 4.899, considerando tarifas e tributos inclusos, com um percentual de participação de 1,11%.

As demonstrações contábeis da Vesper não foram submetidas à auditoria independente, em razão de sua receita bruta anual estar abaixo do limite de R$ 20 milhões estabelecido no art. 14, inciso I, do Anexo Normativo IV da Resolução CVM nº 175.

Hi Technologies Holding Ltd. – (Write-off)

A Hi Technologies Holding. ("Hi Tech") é uma sociedade limitada sediada em Cayman e investe na subsidiária Hi Tecnologies Ltda., com sede em Curitiba. A Hi Tech é uma empresa de tecnologia focada em produtos para a saúde, especializada no desenvolvimento de Testes Laboratoriais Remotos (RLT). A Hi Tech oferece uma solução point-of-care (POC) completa e única, gerando acessibilidade e comodidade para pacientes e clientes em relação aos exames de saúde.

Seu serviço inclui hardware – dispositivos patenteados pela empresa para processar análises com uma pequena amostra de sangue – e software que utiliza inteligência artificial na análise. Seu objetivo social é a fabricação, manutenção e aluguel de aparelhos eletromédicos, bem como a prestação de serviços de análises clínicas laboratoriais, unindo a tecnologia a saúde.

Em 28 de dezembro de 2022, a Classe firmou junto a companhia um Adoption Agreement e foram adquiridas da Hi Tech 465.500 ações preferenciais série B-1 pelo valor de R$ 8.000, e um percentual de participação de 2,13%.

Em agosto de 2024, a Classe realizou o write-off do investimento mantido em sua carteira, com a consequente baixa do ativo em seus registros contábeis. A decisão foi embasada principalmente na: (i) dificuldades na relação com os fundadores e o time executivo; (ii) práticas de governança corporativa e ASG; (iii) deterioração generalizada da operação e do plano de negócios; e (iv) incapacidade do time de gestão de liderar e executar uma nova rodada de captação.

b) Avaliação do valor justo em 31 de março de 2026 e 2025

Em 31 de março de 2026 o valor justo das companhias Alba, Alicerce, Gibbor, Gênica, Insignia, NH e Okena (Alba, Alicerce, Okena, Gibbor e NH em 31 de março de 2025) foram atualizados com base em laudo de avaliação independente elaborado pela Kroll Brasil Ltda. (“Kroll”).

Experiência do avaliador: A Kroll é a principal fornecedora mundial de serviços e produtos digitais relacionados a avaliação, governança, risco e transparência. A Kroll trabalha com clientes de diversos setores nas áreas de valuation, serviços especializados, investigações, segurança cibernética, finanças corporativas, reestruturação, soluções jurídicas e de negócios, análise de dados e conformidade regulatória. A Kroll tem cerca de 5.000 profissionais em 30 países e territórios ao redor do mundo.

Método de Avaliação: Fluxo de Caixa Descontado (“FCD”): este método consiste em estabelecer um conjunto de premissas operacionais que são utilizadas para calcular os fluxos de caixas futuros esperados. O valor da empresa é então igual à soma dos valores presentes dos fluxos de caixa previstos, descontados a uma taxa que remunere adequadamente os investidores, tendo em visto os riscos do negócio. A Kroll realizou a avaliação econômico-financeira baseada no FCD, ajustado pela dívida líquida na data base.

31 de março de 2026

Alba

- Data base: 31 de dezembro de 2025
- **Período das projeções:** janeiro de 2026 a dezembro de 2035.
- **Taxa livre de risco:** 4,79%
- **Taxa de desconto:** 17,7%
- **Beta desalavancado:** 1,05
- **Prêmio de risco de mercado:** 5,0%

Alicerce

- Data base: 31 de dezembro de 2025
- **Período das projeções:** janeiro de 2026 a dezembro de 2035.
- **Taxa livre de risco:** 4,79%
- **Taxa de desconto:** 16,1%
- **Beta desalavancado:** 0,77
- **Prêmio de risco de mercado:** 5,0%

Gibbor

- Data base: 31 de dezembro de 2025
- **Período das projeções:** janeiro de 2026 a dezembro de 2035.
- **Taxa livre de risco:** 4,79%
- **Taxa de desconto:** 29,3%
- **Beta desalavancado:** 0,92
- **Prêmio de risco de mercado:** 5,0%

Gênica

- Data base: 31 de dezembro de 2025
- **Período das projeções:** janeiro de 2026 a dezembro de 2035.
- **Taxa livre de risco:** 4,79%
- **Taxa de desconto:** 15,22%
- **Beta desalavancado:** 0,75
- **Prêmio de risco de mercado:** 5,0%

Insignia

- Data base: 31 de dezembro de 2025
- **Período das projeções:** janeiro de 2026 a dezembro de 2035.
- **Taxa livre de risco:** 4,79%
- **Taxa de desconto:** 15,23%
- **Beta desalavancado:** 0,81
- **Prêmio de risco de mercado:** 5,0%

NH

- Data base: 31 de dezembro de 2025
- **Período das projeções:** janeiro de 2026 a dezembro de 2035.
- **Taxa livre de risco:** 4,79%
- **Taxa de desconto:** 13,9%
- **Beta desalavancado:** 0,72
- **Prêmio de risco de mercado:** 5,0%

Okena

- Data base: 31 de dezembro de 2025
- **Período das projeções:** janeiro de 2026 a dezembro de 2035.
- **Taxa livre de risco:** 4,79%
- **Taxa de desconto:** 12,1%
- **Beta desalavancado:** 0,47
- **Prêmio de risco de mercado:** 5,0%

31 de março de 2025

Alba

- Data base: 31 de dezembro de 2024
- **Período das projeções:** janeiro de 2025 a dezembro de 2034.
- **Taxa livre de risco:** 4,86%
- **Taxa de desconto:** 15,0%
- **Beta desalavancado:** 1,01
- **Prêmio de risco de mercado:** 5,0%

Alicerce

- Data base: 31 de dezembro de 2024
- **Período das projeções:** janeiro de 2025 a dezembro de 2034.
- **Taxa livre de risco:** 4,86%
- **Taxa de desconto:** 17,1%
- **Beta desalavancado:** 0,86
- **Prêmio de risco de mercado:** 5,0%

Okena

- Data base: 31 de dezembro de 2024
- Período das projeções: janeiro de 2025 a dezembro de 2034.
- Taxa livre de risco: 4,86%
- Taxa de desconto: 13,0%
- Beta desalavancado: 0,53
- Prêmio de risco de mercado: 5,0%

Gibbor

- Data base: 31 de dezembro de 2024
- Período das projeções: janeiro de 2025 a dezembro de 2034.
- Taxa livre de risco: 4,86%
- Taxa de desconto: 31,0%
- Beta desalavancado: 0,89
- Prêmio de risco de mercado: 5,0%

NH

- Data base: 31 de dezembro de 2024
- Período das projeções: janeiro de 2025 a dezembro de 2037.
- Taxa livre de risco: 4,86%
- Taxa de desconto: 15,63%
- Beta desalavancado: 0,76
- Prêmio de risco de mercado: 5,0%

b.1 Valor justo pelo valor da transação em 31 de março de 2026 e 2025

Em 31 de março de 2026
O valor justo das ações da Vesper foi determinado com base no valor da transação entre partes não relacionadas realizada durante o exercício. Dessa forma a Administradora compreende que os valores já representam o valor justo deste investimento.

Em 31 de março de 2025
O valor justo das ações da Gênica Inovação Biotecnológica S.A. e Insígnia Holding S.A. foram determinados com base no valor da transação entre partes não relacionadas realizada durante o exercício. Dessa forma a Administradora compreende que os valores já representam o valor justo destes investimentos.

6. Instrumentos de dívidas conversíveis

Em 31 de março de 2026 e de 2025, a Classe mantém contratos de mútuo e notas promissórias conversíveis em ações em sua carteira, conforme demonstrado abaixo**:**

	31 de março de 2026			
Contratos conversíveis	**Data de Investimento**	**Data de Vencimento**	**Taxa de juros (% a.a.)**	**Valor Justo**
Alba Participações S.A.	04-09-21	N/A	Não há	2.234
Total				**2.234**

	31 de março de 2025			
Contratos conversíveis	**Data de Investimento**	**Data de Vencimento**	**Taxa de juros (% a.a.)**	**Valor Justo**
Alba Participações S.A.	04-09-21	N/A	Não há	7.908
Alicerce Educ Ltda. (*)	17-09-23	14-04-27	6%	9.731
Total				**17.639**

(*) Nota promissória conversível.

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas no exercício findo em 31 de março de 2026 e de 2025, do registro dos títulos conversíveis:

		31 de março de 2026		
Instrumentos de divida conversíves	**Saldo anterior**	**Ajuste ao valor justo**	**Conversão**	**Valor Justo**
Alba Participações S.A.	7.908	(5.674)	-	2.234
Alicerce Educacional Ltd. (*)	9.731	2.100	(11.831)	-
Total	**17.639**	**(3.574)**	**(11.831)**	**2.234**

		31 de março de 2025		
Instrumentos de divida conversíves	**Saldo anterior**	**Aquisições / Vendas**	**Ajuste a valor justo**	**Valor Justo**
Alba Participações S.A.	7.838	-	70	7.908
Alicerce Educacional Ltd. (*)	8.249	-	1.482	9.731
Total	**16.087**	**-**	**1.552**	**17.639**

(*) Nota promissória conversível.

a) Sobre as companhias investidas

Alba Participações S.A. ("Alba")

Em Contrato Particular de Mútuo Conversível firmado entre a Classe e Alba, na data de 19 de agosto de 2021, foi concedido à Alba um empréstimo no valor de R$ 5.000 (cinco milhões de Reais), sem juros remuneratórios e correção monetária.

O prazo de vencimento definido em contrato será:(i) quando da sua conversão em novas ações da primeira rodada os termos do acordo de investimento; (ii) quando da sua conversão antecipada em um evento de liquidez, nos termos do acordo de investimento.

O valor integral do aporte será convertido em ações de emissão da Alba, na data de fechamento da primeira rodada, de acordo com o procedimento previsto no acordo de investimento, sendo que o preço de emissão por ação será de R$ 1,00 (um real) por ação.

Em caso de conversão antecipada pelo Investidor em virtude de um Evento de Liquidez, nos termos das Cláusulas 7.4.1 do Acordo de Investimento, o Investidor poderá converter o valor do Aporte em participação societária na Companhia, imediatamente após o envio da Notificação de Conversão, conforme previsto na Cláusula 3.2.1 abaixo, mediante o procedimento previsto na Cláusula 3.2.2 abaixo ("Conversão Antecipada"), a um preço de emissão por Ação calculado considerando o valuation definido pela Kroll conforme Anexo 3.2, corrigido pela variação do IPCA entre a data base do relatório em anexo e a data da conversão.

Em caso de rescisão antecipada do Acordo de Investimento pelo Investidor nos termos do Acordo de Investimento, o Aporte em ações deixará de ser conversível em ações de emissão da Companhia e se tornará uma dívida não conversível devida pela Companhia ao Investidor, mediante o envio de notificação escrita pelo Investidor à Companhia e aos Quotistas Atuais ("Notificação de Vencimento Antecipado"). Em tal hipótese, o valor do Aporte deverá ser pago pela Companhia ao Investidor em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas de igual valor, ajustadas pela variação do IPCA entre a presente data e a data de vencimento de cada parcela, acrescidas de 9% (nove por cento), sendo a primeira parcela devida no último dia útil do mês no qual a Notificação de Vencimento Antecipado foi enviada. Os Quotistas Atuais serão solidariamente responsáveis com a Companhia pelo pagamento dos valores devidos nos termos desta Cláusula 3.3, sem qualquer benefício ou privilégio de ordem.

Alicerce Educ Ltda. ("Alicerce")
A Alicerce Educ Ltda é uma empresa de impacto social que atua na educação de crianças, jovens e adultos. Seu foco principal é oferecer ensino de qualidade no período de contra-turno escolar. A metodologia Aliquest, desenvolvida com base nos conceitos pedagógicos modernos do mundo, visa trabalhar o ser humano na sua integralidade, permitindo que ele adquira uma mentalidade de crescimento e tenha as ferramentas para alcançar o sucesso emocional e profissional.

Os termos do contrato foram apresentados conforme nota explicativa nª 5.a.

Em dezembro de 2025, houve a conversão de nota promissória conversível em ações, nos termos previstos no respectivo instrumento contratual. Em decorrência da conversão, foram emitidas 15.039.677 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Após a conversão, o Fundo passou a deter o total de 17.679.964 ações ordinárias, o que representa 11,63% de participação na Alicerce.

b) Valor justo em 31 de março de 2026 e 2025

31 de março de 2026

Alba Participações S.A. ("Alba")
O valor justo da Alba foi determinado com base no laudo de avaliação emitido pela Kroll Brasil Ltda. ("Kroll"), conforme nota explicativa n° 5.b. Considerando que o contrato de mútuo da Alba não possui prazo de vencimento previamente definido e estabelece um valor fixo para a conversão em ações, adotou-se o mesmo racional de precificação utilizado para a participação acionária direta.

No exercício findo em 31 de março de 2026, a Classe possui 8,93% (8,93% em 2025) de participação atrelado ao mútuo da Alba.

31 de março de 2025

Alba Participações S.A. ("Alba")
O valor justo da Alba foi determinado com base no laudo de avaliação emitido pela Kroll Brasil Ltda. ("Kroll"), conforme nota explicativa n° 5.b. Considerando que o contrato de mútuo da Alba não possui prazo de vencimento previamente definido e estabelece um valor fixo para a conversão em ações, adotou-se o mesmo racional de precificação utilizado para a participação acionária direta.

No exercício findo em 31 de março de 2025, a Classe possui 8,93% (8,93% em 2024) de participação atrelado ao mútuo da Alba.

Alicerce Educ. Ltda. ("Alicerce")
Para a nota promissória conversível da Alicerce, foi conduzido um estudo sobre a viabilidade da conversão, considerando fatores como o desempenho da empresa, as condições de mercado e a valorização potencial do ativo. Com base nessa análise, a Administração e a Gestão do Fundo decidiram, estrategicamente, não exercer a opção de conversão neste momento. Essa decisão leva em conta a busca pela melhor alocação de capital e a maximização do retorno para os cotistas, mantendo a flexibilidade para futuras avaliações conforme a evolução do negócio.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado a Classe Única a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial dos valores mobiliários que integram a carteira da classe única ou sobre os quais a classe única detenha direitos de conversão ou aquisição, ou envolverem opções de compra ou venda de ações das companhias investidas com o propósito de (i) ajustar o preço de aquisição da companhia investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (ii) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025, a Classe não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

Os recursos listados na carteira da Classe e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco De Crédito: O Fundo está sujeito a risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos Valores Mobiliários ou dos outros ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar na redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira do Fundo**;**

Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e à Política Governamental: O Fundo poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e dos demais prestadores de serviços do Fundo, tais como a ocorrência, no brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes;

Risco de Mercado em Geral: O Fundo poderá estar sujeito a risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas;

Riscos Relacionados às Companhias Investidas e aos Valores Mobiliários de Emissão da Companhia Investidas: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira do Fundo está concentrada em valores mobiliários de emissão das companhias investidas. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório da respectiva companhia investida, não há garantias de (a) bom desempenho das companhias investidas, (b) solvência das companhias investidas, e (c) continuidade das atividades das companhias investidas. Os pagamentos relativos aos valores mobiliários de emissão das companhias investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva companhia investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos;

Risco Sobre a Propriedade das Companhias Investidas: Apesar de a carteira ser constituída, predominantemente, pelos valores mobiliários de emissão das companhias investidas, a propriedade das cotas não confere ao cotista a propriedade direta sobre tais valores mobiliários;

Risco de Investimento nas Companhias Alvo (Trabalhista, Ambiental, Previdenciário, Cível, Administrativo Etc.): O Fundo investirá nas companhias alvo plenamente constituída e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade da companhia alvo: (a) estar inadimplente em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) descumprir obrigações relativas ao Fundo de garantia por tempo de serviço - FGTS; (c) possuir considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, administrativo, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente os cotistas, poderão ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima;

Risco De Diluição: O Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos das normas legais e contratuais aplicáveis, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas companhias investidas. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital da companhia investida no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no capital da companhia alvo diluída;

Risco de Concentração da Carteira do Fundo: O Fundo adquirirá valores mobiliários de emissão, exclusivamente, das companhias alvo, e poderá adquirir outros ativos de emissão de um ou mais emissores, sendo que, além do disposto na política de investimento prevista no regulamento do Fundo, não existirão quaisquer outros critérios de concentração e/ou diversificação setorial para os valores mobiliários e para os outros ativos que poderão compor a carteira, salvo aqueles previstos na regulamentação aplicável. O ora disposto poderá implicará em risco de concentração dos investimentos do Fundo em valores mobiliários e/ou outros ativos e de pouca liquidez, o que poderá, eventualmente, acarretar perdas patrimoniais ao Fundo e aos cotistas, tendo em vista, principalmente, que os resultados do Fundo poderão depender integralmente dos resultados atingidos por um único emissor;

Risco de Patrimônio Negativo: As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo;

Risco Relacionado às Corretoras e Distribuidoras de Valores Mobiliários: O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários;

Riscos de Liquidez dos Ativos do Fundo: As aplicações do Fundo nos valores mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos Fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os valores mobiliários, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas;

Risco de Liquidez Reduzida das Cotas e do Mercado Secundário: O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado e, portanto, não será permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento do Fundo e nas normas aplicáveis, incluindo o término do prazo de duração e as hipóteses de liquidação antecipada do Fundo. Se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que aliená-las privadamente, visto que as cotas não serão registradas para negociação no mercado secundário. Ainda que o fossem, o mercado secundário de cotas de Fundos de investimento não apresenta alta liquidez, o que acarretaria dificuldades na alienação dessas cotas e/ou ocasionaria a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao cotista;

Prazo para Resgate das Cotas: Ressalvada a amortização de cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas cotas somente poderá ocorrer após o término do prazo de duração, ocasião em que o cotista deverá resgatar suas cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no regulamento do Fundo;

Risco de Amortização em Ativos: Em caso de iliquidez dos valores mobiliários e/ou dos outros ativos do Fundo, as cotas, por orientação da assembleia geral, poderão ser amortizadas mediante entrega de valores mobiliários e/ou de outros ativos ao cotista, proporcionalmente à sua participação no Fundo. Nesse caso, o cotista poderá encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização;

Resgate por Meio da Dação em Pagamento dos Ativos Integrantes de Carteira do Fundo: O Fundo poderá efetuar o resgate das cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na carteira do Fundo. Nesse caso, o cotista poderá receber valores mobiliários e/ou outros ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas cotas, nas respectivas proporções de participação no Fundo, e poderão encontrar dificuldades para aliená-los;

Risco Relacionado ao Desempenho Passado: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a Administradora /ou os demais prestadores de serviço do Fundo tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo e/ou pelas companhias alvo;

Riscos de Alteração da Legislação Aplicável ao Fundo e/ou ao Cotista: A legislação aplicável ao Fundo, ao cotista e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de Fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo;

Risco de Não Realização de Investimento pelo Fundo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento na companhia alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização dos mesmos;

Risco de Potencial Conflito de Interesses: O Fundo poderá adquirir ativos de emissão das companhias alvo, nas quais a gestora, e/ou os cotistas detenham ou venham a deter participação acionária, direta ou indiretamente. Além disso, sem prejuízo do disposto no item 2.17.1 no regulamento do Fundo, desde que aprovado pelos cotistas reunidos em assembleia geral, o Fundo poderá figurar como contraparte da Administradora, da gestora, ou dos cotistas, bem como de Fundos de investimento ou carteira de valores mobiliários administrados e/ou geridos pela Administradora e/ou pela gestora. Ainda, as partes relacionadas poderão prestar serviços para as companhias investidas enquanto também prestam serviços ao Fundo. Desta forma, tais partes poderão eventualmente tomar decisões relacionadas às companhias alvo que possam afetar a rentabilidade do Fundo;

Risco de Derivativos: Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas ao cotista. Mesmo para o Fundo, que pode utilizar derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco da posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo; e

Riscos Associados ao Covid-19 e Outras Pandemias/Epidemias: A pandemia do COVID-19 vem sujeitando empresas e mercados de todo o mundo a eventos adversos, tais como: (i) calamidade pública; (ii) força maior; (iii) interrupção na cadeia de suprimentos; (iv) interrupções e fechamentos de fábricas, centros de distribuição, instalações, lojas e escritórios; (v) redução do número de funcionários e prestadores de serviço em atividade em razão de quarentena, afastamento médico, greves, entre outros fatores; (vi) declínio de produtividade decorrente da necessidade de trabalho remoto de funcionários, prestadores de serviços, entre outros; (vii) restrições de viagens, locomoção e distanciamento social; (viii) aumento dos riscos de segurança cibernética, em especial os decorrentes do aumento de funcionários e prestadores de serviço realizando trabalho remoto; (ix) saturação da capacidade suportada pela estrutura de tecnologia da informação; (x) efeitos de desaceleração econômica a nível global e nacional; (xi) diminuição de consumo em razão de quarentena, restrições de viagens, distanciamento social ou outros fatores de prevenção; (xii) aumento do valor, falta ou escassez, de matéria-prima, energia, bens de capital, bens de capital e insumos; (xiii) inacessibilidade a mercados financeiros e de capitais; (xiv) volatilidade dos mercados financeiros e de capitais; (xv) redução ou falta de capital de giro; (xvi) inadimplementos de obrigações e dívidas, renegociações de obrigações e dívidas, vencimento antecipado de obrigações e dívidas, aceleração de obrigação e dívidas, moratórias, waivers, falências, recuperações judiciais e extrajudiciais, entre outros; (xvii) medidas governamentais tomadas com o intuito de reduzir a transmissão e contaminação pelo covid-19; e (xviii) medidas governamentais e/ou regulatórias tomadas com o intuito de mitigar os efeitos da pandemia do covid-19. Qualquer dos eventos acima pode afetar adversamente o desempenho deste fip. Qualquer dos eventos acima também pode afetar adversamente os negócios, condição financeira e o resultado operacional das investidas e companhias-alvo.

9. Principais encargos debitados da Classe

Apresentamos a seguir os encargos debitados à Classe nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 179.355 e R$ 138.034, respectivamente:

Encargos	2026	% sobre o PL médio	2025	% sobre o PL médio
Provisão de performance	7.030	3,92	3.870	2,80
Taxa de gestão	3.534	1,97	3.522	2,55
Taxa de administração	265	0,15	279	0,20
Consultoria jurídica	234	0,13	9	0,01
Auditoria	204	0,11	187	0,14
Serviços de avaliação	134	0,07	120	0,09
Despesas de controladoria	63	0,04	50	0,04
Taxa CETIP	40	0,02	-	-
Taxa de fiscalização CVM	30	0,02	38	0,03
Taxa Anbima	8	-	-	-
Consultoria especializada	-	-	5	-
Outras Despesas	-	-	578	0,42
	11.542	**6,44**	**8.658**	**6,27**

10. Classe de cotas da Classe

A Classe é constituída por cotas de cotas subclasse B e cotas subclasse C que correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido e tem a forma escritural, nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos. As cotas subclasse C terão direito de preferência perante às demais classes na alienação de cotas no mercado secundário. Todas as classes farão jus a pagamentos de amortização em igualdade de condições, observado que serão devidas pelos cotistas subclasse B e cotistas subclasse C taxas diferentes de remuneração da Gestora, conforme descrito no regulamento do Fundo. A Remuneração da Administradora e demais encargos da Classe são devidos em iguais condições por todas as classes de cotas.

	2026		2025	
Classe	Quantidade	Valor Patrimonial	Quantidade	Valor Patrimonial
Classe B	93.117,1364	1.653,9373	83.739,5688	1.470,6709
Classe C	36.885,0010	1.655,9619	36.885,0010	1.471,8347

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a. Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota da subclasse B e C nos últimos exercícios:

Subclasse B

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota (*) %
Exercício findo em 31 de março de 2026	125.716	1.653,9373	12,46
Exercício findo em 31 de março de 2025	90.772	1.470,6709	0,94

Subclasse C

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota (*) %
Exercício findo em 31 de março de 2026	53.631	1.655,9619	12,51
Exercício findo em 31 de março de 2025	47.262	1.471,8347	0,65

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Emissão, resgate e amortização de cotas

A Classe Única é constituída por cotas que corresponderão a frações ideais de seu patrimônio líquido e terão a forma escritural, nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

- **Emissão**

Aprova-se a primeira emissão de Cotas Subclasse A, Cotas Subclasse B e Cotas Subclasse C, conforme suplemento “B” anexo ao regulamento. Além disso, parte da emissão de Cotas Subclasse C da Classe Única será realizada mediante oferta privada, não se utilizando de qualquer meio que se caracterize como uma oferta pública, nos termos da regulamentação em vigor, conforme suplemento “A” anexo regulamento.

Poderão ocorrer emissões de novas cotas por decisão de assembleia especial e conforme características, respectivas condições para subscrição e integralização aprovadas na assembleia especial que deliberar pela nova emissão, observado o disposto na legislação aplicável. As novas cotas terão direitos, taxas, despesas e prazos iguais aos conferidos às demais cotas, nos termos do modelo de suplemento anexo ao regulamento.

Ao subscrever cotas da Classe Única, cada investidor deverá celebrar com a Classe Única um compromisso de investimento e um boletim de subscrição, dos quais deverá constar a quantidade de cotas subscritas e o valor total do investimento que o investidor se obriga a integralizar no decorrer da vigência da Classe Única, de acordo com as chamadas de capital realizadas pela administradora.

A administradora realizará chamadas de capital para aporte de recursos mediante a integralização de cotas, nos termos deste regulamento e do compromisso de investimento, na medida em que (i) identifique oportunidades de investimento nos valores mobiliários de emissão de companhias alvo, ou (ii) identifique necessidades de recebimento pela Classe Única de aportes adicionais de recursos para pagamento de despesas e encargos da Classe Única , até que 100% (cem por cento) das cotas subscritas tenham sido integralizadas pelo cotista.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025, os cotistas da Classe integralizaram o montante demonstrado abaixo.

	2026		2025	
	Quantidade de Cotas	**Montante Subscrito**	**Quantidade de Cotas**	**Montante Subscrito**
Classe B	9.377,5676	9.378	27.847,7828	27.848
Classe C	-	-	3.652,2173	3.652

- **Inadimplência**

Em caso de inadimplemento, por mais de 2 (dois) dias úteis, das obrigações do cotista no âmbito do respectivo compromisso de investimento referente ao atendimento à chamada de capital para integralização de cotas, o cotista ficará constituído em mora, sujeitando-se ao pagamento do valor devido e não pago atualizado pelo IPCA/IBGE, calculado *pro rata die*, acrescido de multa diária de 2% (dois por cento), observado a multa total máxima de 10% (dez por cento), bem como juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a partir do segundo mês de atraso, sendo facultado à Administradora utilizar as amortizações a que o cotista inadimplente fazer jus para compensar os débitos existentes com o Fundo até o limite de seus débitos, bem como às demais penalidades contratuais estabelecidas no respectivo compromisso de investimento.

- **Resgate e amortização**

Não haverá resgate de cotas, exceto quando do término do prazo de duração da Classe Única ou em caso de liquidação antecipada da Classe Única.

A Administradora poderá realizar amortizações parciais das cotas da Classe Única, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de valores mobiliários de companhia alvo.

A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

A assembleia especial poderá determinar à Administradora que, em caso de iliquidez dos ativos da classe única, não havendo recursos disponíveis, a amortização das cotas seja realizada mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, na proporção das cotas detidas por cada cotista

Em qualquer hipótese de amortização e inclusive em caso de dação em pagamento de bens e direitos decorrente do resgate, a amortização ou o resgate se dará após a dedução de todas as taxas, encargos, comissões e despesas ordinárias do fundo e/ou da Classe Única tratadas neste regulamento e na regulamentação aplicável.

Não ocorreram amortizações de cotas nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025.

13. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio líquido da Classe com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14. Serviços de gestão, custódia e tesouraria

a) A Classe é administrada pela Noronha Trust Ltda., sociedade com sede na Rua Ferreira de Araújo, 221, conjunto 41, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 05428-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.230.344/0001-90, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 21.786, de 23 de fevereiro de 2024. (“Administradora”).

b) Os serviços de gestão da carteira da Classe são prestados pela Rise Investment Management Ltda., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Claro, 28, 6º andar, bairro Bela Vista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.562.390/0001-70, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, pelo Ato Declaratório nº 19.331, de 29 de novembro de 2021 (“Gestora”).

c) Os serviços de custódia, escrituração de cotas, tesouraria e liquidação da Classe são prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Custodiante").

d) As ações das companhias de capital fechado estão custodiadas nos livros das respectivas companhias e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

15. Remuneração da administração, gestão e custodiante

- **Administração**

A Administradora, pelos serviços de administração, custódia, controladoria e escrituração da Classe fará jus a uma remuneração correspondente a 0,12% (doze centésimos por cento) ao ano sobre Patrimônio Líquido, observado o valor mínimo mensal bruto de R$ 26 (vinte e seis mil Reais), corrigida anualmente com base no IPCA, ou por outro índice que vier a substituí-lo, a partir da primeira integralização de cotas, limitado a R$ 150 (cento e cinquenta mil Reais) por trimestre.

A taxa de administração é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa da Classe e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

Será devida à Administradora uma remuneração única equivalente a R$ 17,5 (dezessete mil e quinhentos Reais) à título de estruturação da Classe Única a ser paga quando da constituição da Classe Única.

No exercício findo em 31 de março de 2026, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$ 265 (R$ 279 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de administração" nas demonstrações do resultado do exercício.

- **Gestão**

A Gestora, pelo serviço de gestão profissional da carteira da Classe Única, fará jus a uma remuneração, de acordo com a classe de Cotas, nos termos da tabela abaixo, observado o acordado entre Administradora e Gestora.

CLASSE DE COTA	REMUNERAÇÃO (% SOBRE CAPITAL COMPROMETIDO)
Cotistas Classe B	2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento)
Cotista Classe C	2% (dois por cento)

A Remuneração da Gestora será calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, contados do início do Fundo.

No exercício findo em 31 de março de 2026, a despesa registrada de taxa de gestão foi de R$ 3.534 (R$ 3.522 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de gestão" nas demonstrações do resultado do exercício.

A remuneração da Distribuidora será deduzida da Gestora e não poderá exceder o valor de R$ 1 (mil Reais).

- **Taxa de performance**

Será devido à Gestora uma remuneração baseada no seu resultado, denominada Taxa de Performance, correspondente 20% (vinte por cento) ao que exceder o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IPCA") acrescido de 6% (seis por cento) ao ano, base 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), calculado por dia útil ("Hurdle Rate" e "Taxa de Performance", respectivamente).

A data de atualização do IPCA será realizada de acordo com a divulgação ao mercado, sendo certo que, caso no dia de amortização, liquidação ou apuração da Taxa de Performance, o número-índice oficial não esteja disponível, será utilizada a última variação disponível, sendo certo que não será devida nenhuma diferença ou compensação à Gestora pela utilização da última variação do IPCA disponível.

A Taxa de Performance será calculada e apropriada a partir da data em que a soma das distribuições de resultados aos Cotistas, por meio da amortização de Cotas totalizarem, necessariamente, montante superior ao capital integralizado por cada Cotista acrescido do Hurdle Rate.
Catch Up à Gestora: Observado o previsto no Regulamento do Fundo, quando realizada distribuições de resultados aos Cotistas, será devido à Gestora uma remuneração correspondente a ¼ (um quarto) sobre os valores entregues a título do Hurdle Rate ("*Catch Up*").

No exercício findo em 31 de março de 2026, a despesa registrada de taxa de performance foi de R$ 7.030 (R$ 3.870 em 2025), e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de performance" nas demonstrações do resultado do exercício.

- **Custodiante**

A remuneração do Custodiante será deduzida da Remuneração da Administradora e não poderá exceder 0,07% a.a. (sete centésimos por cento ao ano) sobre o Patrimônio Líquido da Classe, sem prejuízo de eventual valor mínimo mensal, de acordo com os termos acordados entre o Custodiante e a Administradora.
A taxa de custódia é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 31 de março de 2026, a despesa registrada de taxa de custódia foi de R$ 63 (R$ 50 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de "Despesas de controladoria" nas demonstrações do resultado do exercício.

16. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas à Classe estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

17. Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira da Classe não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no Art. nº 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei nº 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo nº 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

***Tributação* Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023**

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que a Classe cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas

Igualmente não sofrerá o come-cotas a Classe que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, registra-se que, no exercício auditado, o Administrador não contratou da RSM Brasil Auditores Independentes Ltda. serviços relacionados à Classe além da auditoria independente das demonstrações contábeis, permanecendo preservada a independência do auditor, nos termos da Resolução CVM nº 23/21.

19. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração da Classe.

20. Transações com partes relacionadas

Em 31 de março de 2026, a Classe não possui saldo a pagar de taxa de administração, junto a Noronha Trust Ltda., Administradora da Classe. As despesas registradas nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025, a título de taxa de administração encontra-se divulgada na nota explicativa nº 15.

Em 31 de março de 2026, a Classe possui saldo a pagar de taxa de gestão e performance, junto a Rise Investment Management Ltda., Gestora, o montante de R$ 21.265 (R$ 14.193 em 2025). As despesas registradas nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025, a título de taxa de gestão e performance encontra-se divulgada na nota explicativa nº 15.

Em 31 de março de 2026, a Classe possui aplicações no montante de R$ 1.247, em fundos custodiados pelo Custodiante.

21. Atos societários

a) No dia 10 de fevereiro de 2026, conforme Assembleia Geral de Cotistas, foi deliberado e aprovado as demonstrações financeiras auditadas do Fundo, acompanhadas do relatório dos auditores independentes referente ao exercício social findo em 31 de março de 2025.

b) Conforme Instrumento Particular de Alteração realizado em 20 de março de 2025, considerando que: i) O regulamento pode ser alterado, independentemente da assembleia geral, sempre que tal alteração for necessária em virtude da atualização dos dados cadastrais do administrador, tais como alteração na razão social, endereço, página na rede mundial, nos termos do Artigo 52, II, da resolução CVM nº 175; e ii) a Administradora deseja alterar o regulamento do Fundo ("Regulamento") exclusivamente para atualizar o endereço eletrônico da Gestora.

c) No dia 28 de janeiro de 2025, conforme Assembleia Geral de Cotistas, foi deliberado:

   (i) Modificar a estrutura do Fundo para a "Parte Geral" refletir aos deveres e obrigações do Fundo e no "Anexo I" os deveres e obrigações da "Classe Única";

   (ii) Prever a possibilidade da criação de classes e subclasses adicionais, mediante aprovação dos cotistas no âmbito de uma assembleia geral de cotistas;

   (iii) Atualizar os termos referentes às antigas Classes de Cotas do Fundo. Nesse sentido, as Cotas Classe B e Cotas Classe C passaram a ser denominadas Subclasse B e Subclasse C. Em decorrência desta alteração, a nova estrutura do Fundo passou a ser: Fundo (casca)> Classe Única >Subclasse B e Subclasse C em substituição das "Cotas";

   (iv) Prever a responsabilidade limitada do Cotista;

   (v) Segregar a Taxa de Administração e Taxa de Gestão no novo Anexo I do Regulamento;

   (vi) Excluir, do novo Anexo I do Regulamento, a possibilidade de investimento em cotas de outros FIPs para fins de atendimento ao limite de aplicação em Valores Mobiliários;

(vii) Adicionar uma cláusula referente à remuneração a título de taxa de distribuição;

(viii) Excluir o Comitê de Investimentos do Fundo;

(ix) Excluir os Riscos Associados ao Covid-19 e Outras Pandemias/Epidemias;

(x) Adaptar os novos conceitos de Assembleia Geral do Fundo e Assembleia Especial da Classe Única;

(xi) Prever a possibilidade do Fundo indenizar os Prestados de Serviço Essenciais por perdas relacionados às atividades do Fundo, incluindo, as atividades relacionadas às Sociedades Investidas e/ou Fundos Investidos;

(xii) Adicionar um analista sênior para compor a Equipe-chave de gestão em conjunto com um gestor.

22. Eventos subsequentes

Gibbor Participações S.A.

Em 10 de abril de 2026, o Fundo realizou um follow-on na Gibbor, adquirindo 247.859 ações PN-2, pelo montante total de R$ 5.499 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e um centavos).

Insignia Holding S.A.

Em 14 de maio de 2026, via exercício de bônus de subscrição, a Classe adquiriu 92.135 ações ordinárias, pelo montante total de R$ 921 (novecentos e vinte e um Reais). Com a aquisição, a Classe passou a deter 513.870 ações ordinárias da Insignia Holding S.A.

* * *

Diego Scalet
Contador CRC - 1SP305097/O-3

Luiz Felipe da Costa Macedo
Diretor Executivo